



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.655, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

“Dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei nº. 2.584/2008 (LDO 2009), com a inclusão dos Programas 9001 (Inclusão Digital) e 9002 (Cidade Digital)”.

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, aprovada pela Lei nº. 2.584, de 11 de julho de 2008, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os Anexos da Lei nº. 2.584, de 11 de julho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2009), com a inclusão dos programas:

- I - 9001 - Inclusão Digital;
- II - 9002 - Cidade Digital.

§ 1º O Programa Inclusão Digital se refere à implantação de Centros de Tecnologia Digital, como instrumento de promoção da inclusão social.

§ 2º O Programa Cidade Digital se refere à implantação da estrutura necessária para a conexão da cidade em uma mesma rede, ou a um conjunto dessas para compartilhar aplicativos, serviços e soluções visando a transparência dos serviços públicos.

§ 3º Os indicadores, metas, ações e valores dos programas relacionados nos incisos I e II deste artigo constam dos anexos desta Lei.

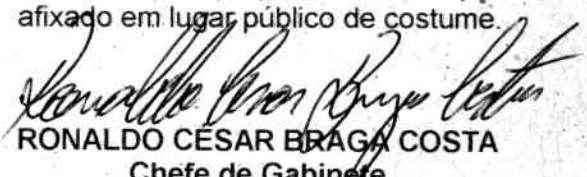
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 3 de agosto de 2009.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de agosto de 2009.

CARLOS ARRUDA GARMS

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


RONALDO CESAR BRAGA COSTA

Chefe de Gabinete



ANEXOS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2009



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 14

44547305/0001-93

Página 51 de 53

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2009 - Situação em 31/08/2009)

Total Geral do Programa: 1.443.299,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AV. SIQUEIRA CAMPOS, 14

44547305/0001-93

Página: 52 de 53

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2009 - Situação em 31/08/2009)

Programa Descrição

9002 CIDADE DIGITAL

Metas

Indicadores

Implantação Cidade Digital

Un. Medida % Índice Recente Índice Futuro

Ações

Entidade Unid Orçam Proj Ativ Função SubFunção FonCódigo Categoria

Meta Valor

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO

1114 IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

4 Despesas de Capital

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO

1114 IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

05

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

00 Recursos Ordinarios

3 Despesas Correntes

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA

021501 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO

1114 IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL

19 Ciência e Tecnologia

126 Tecnologia da Informação

01

TESOURO

00

Recursos Ordinarios

3

Despesas Correntes

Total Geral do Programa:

848.000,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AV. SIQUEIRA CAMPOS, 14
44547305/0001-93

Página 53 de 53

Anexo IIA - Programas, Metas e Ações (LDO 2009 - Situação em 31/08/2009)

Total Geral da LDO: 75.433.762,43